



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 296 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 De Setembro De 2018 – Página 1 e 3



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2802/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

### Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1347 de 24/10/2017.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

### ENTRADA

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0005.2.0004-0000 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 14.500,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.

Despesa: 56.

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0005.2.0004-0000 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 29.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 56.



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.306.0004.2.0042-0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 107 - Salário Educação

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 157.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU e PARANÁ SAÚDE

3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/ Percentual Vinc. s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 329.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$62.500,00**

## INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 000 e Anulação de dotação nas fontes 000 e 107 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

## **SAÍDA:**

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0010.2.026-0000 - Manutenção e Reforma de Pontes e Bueiros

4.4.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 29.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 136.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.306.0004.2.0040-0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 107 - Salário Educação

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 151.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU e PARANÁ SAÚDE

3.3.72.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/ Percentual Vinc. s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 326.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ 48.000,00**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 296 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 De Setembro De 2018 – Página 3 e 3



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Setembro de 2018.

Antônio Carlos Bominak  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**